



PORTARIA Nº 024//2026

EMENTA: Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Serrita para a Sessão Legislativa 2026, observando o princípio da proporcionalidade partidária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de composição das Comissões Permanentes para o regular andamento dos trabalhos legislativos e exames de proposições;

CONSIDERANDO o preceito constitucional e regimental da proporcionalidade partidária na composição dos órgãos colegiados;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinada a proporcionalidade das vagas dos partidos nas comissões permanentes da Câmara de Serrita-PE, conforme tabela abaixo:

Partido	Cadeiras	% da Câmara	Vagas Proporcionais (Cálculo)	Vagas Arredondadas
PSD	4	40%	$0,4 \times 12 = 4,8$	5 vagas
MDB	4	40%	$0,4 \times 12 = 4,8$	5 vagas
PT	1	10%	$0,1 \times 12 = 1,2$	1 vaga
SOLID.	1	10%	$0,1 \times 12 = 1,2$	1 vaga
TOTAL	10	100%	12	12 vagas

Art. 2º – Ficam nomeados os membros das Comissões Permanentes, em conformidade com o art. 30 do Regimento Interno, que ficarão assim constituídas:



I. COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Presidente: José Edvan Barbosa de Lima Junior (SOLIDARIEDADE)
- Relator: Francisco Filemon de Sá Sampaio (MDB)
- Membro: Cledson da Silva Souza (PT)

II. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- Presidente: Fabiola Sampaio Lopes (MDB)
- Relator: Kennedy Gomes Cavalcante (MDB)
- Membro: Francisco Romão Sampaio Angelim (PSD)

III. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- Presidente: Carlos Pedro da Cruz (MDB)
- Relator: Flórido Coelho Sampaio (PSD)
- Membro: Isac Sampaio da Silva (PSD)

IV. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Presidente: Flórido Coelho Sampaio (PSD)
- Relator: Fabíola Sampaio Lopes (MDB)
- Membro: Francisco Filgueira Sampaio Neto (PSD)

Art. 3º – Os membros ora nomeados exercerão suas funções até o final do período legislativo correspondente, conforme as competências estabelecidas nos artigos 31 a 34 do Regimento Interno.

Art. 4º - As Comissões se reunirão, preferencialmente, às 9h das terças-feiras que antecedem as sessões ordinárias, para deliberarem sobre as matérias de suas competências que estejam em tramitação na casa legislativa.

Art. 5º Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os membros das Comissões Permanentes, se não comparecerem a 03 (três) reuniões consecutivas, serão destituídos por declaração do Presidente da Câmara.

Art. 6º Nos casos de vaga, licença ou impedimentos cabe ao Presidente da Câmara designar substituto, escolhido, sempre que possível dentro da mesma legenda partidária, ouvindo o líder da legenda.



Art. 7º Salvo decisão em contrário do Plenário, será de quinze (15) dias, a contar da data do recebimento da matéria, o prazo para a comissão exarar parecer, o qual concluirá sugerindo a adoção ou rejeição da proposição ou apresentação de emendas ou substitutivos que julgar necessários.

Art. 8º O relator, a contar do recebimento da matéria, apresentará seu parecer dentro de 05 (cinco) dias, prorrogáveis, pelo Presidente da Comissão, por mais quarenta e oito (48) horas.

§ 1º- Findo o prazo sem que o relator tenha se pronunciado, o Presidente da comissão avocará o processo e emitirá o parecer.

§ 2º - O parecer da Comissão deverá ser subscrito pelos que o aprovaram, devendo, todavia, o voto vencido ser apresentado em separado.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal de Serrita, bem como no Portal da Transparência em cumprimento a Lei de Acesso a informação.

O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 10/02/2026.

‘

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente